



Tabelião e Oficial: Cyra Ribeiro / Substituto: Bel. Cícero Tadeu Ribeiro  
Rua Lúcio Roberto, 43 - Centro - Arapiraca - Alagoas - Brasil  
Cep: 57300-360 - Fones: (82) 3521-2570 / (82) 3521-5757 / (82) 98233-2933  
E-mail: cartorio1oara\_al@hotmail.com  
Site: www.primeirocartorio-al.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)

O Oficial do Cartório do 1º Ofício de Arapiraca/AL, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(a) Sr(a). JOSÉ SANTOS DE SOUZA, CPF Nº 106.908.784-00, MARIA APARECIDA BRANDAO BARBOSA, CPF Nº 079.107.274-61, a comparecer em Cartório, na Rua Lúcio Roberto, 43, Centro, entre 08 e 17:45 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 6.075,98, referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº 844440159400, firmado em 13/09/2012, registrado sob o nº R-4, na matrícula nº 74258, daquele Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Projetada, 05, 262, Massaranduba, Arapiraca/AL, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do(a) credor(a) e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Arapiraca/AL, em 14/01/23. O Oficial.

Givaldo Balbino Silva  
CPF: 454.164.274-34  
2º Substituto

  
\_\_\_\_\_  
Tabeliã e Oficial do 1ºOfício



Ofício n.º 12954/2022– CESAV/BU

Bauru, **terça-feira, 13 de dezembro de 2022.**

Ao

**1º Ofício de Registro de Imóveis de ARAPIRACA**

**Assunto:** Requerimento de Intimação por Edital

Prezado(a) Senhor(a),

1. Conforme cientificado por esse ofício, o(s) devedor(es) **JOSE SANTOS DE SOUZA CPF: 106908784-00** , **MARIA APARECIDA BRANDAO BARBOSA CPF: 079107274-61** , referente ao contrato habitacional nº **844440159400** , firmado em **13/09/2012** na matrícula nº **74258**, neste cartório, referente ao imóvel situado em **R PROJETADA 05 262 MASSARANDUBA ARAPIRACA AL CEP 57300000** , não foi(ram) intimados(s) pessoalmente.

2. O credor não possui mais endereços, por este motivo solicita a publicação de editais, em cumprimento aos termos do § 4º do art. 26 da Lei 9.514/97, sendo que optamos pela Publicação de Edital Eletrônico por ser o meio mais célere e econômico ao processo.

3. Se o(s) devedor(es) não efetuar(em) a purga do débito no prazo previsto, requeremos à V.Sª. que inclua as informações de publicação de Edital no portal da Plataforma Eletrônica, bem como a Certidão de Transcurso de Prazo.

3.1 As despesas incorridas, devem ser lançadas no módulo financeiro do Portal.

4. Por fim, o(a) Requerente assume integral responsabilidade civil e penal pela idoneidade das informações contidas neste requerimento.

Documento assinado eletronicamente nos termos da Medida Provisória 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, por um dos seguintes representantes:

- Jose Edson de Barros - CPF 136.633.678-00;
- Gilberto Silva Nunes - CPF 025.441.698-50;
- Leni Franco Dias - CPF 568.735.819-68;
- Ana Raquel dos Santos D'Angieri - CPF 281.482.798-70;
- Flavia Andrade Bezerra de Melo - CPF 633.727.623-04.

**Atenciosamente,**

**Relação de Prestações em atraso:**

VENCIMENTO	Nº PRESTAÇÃO	VALOR
13/01/2022	112	R\$588,93
13/02/2022	113	R\$580,15
13/03/2022	114	R\$572,09
13/04/2022	115	R\$563,26
13/05/2022	116	R\$554,82
13/06/2022	117	R\$545,90
13/07/2022	118	R\$604,05
13/08/2022	119	R\$528,49
13/09/2022	120	R\$519,54
13/10/2022	121	R\$513,70
13/11/2022	122	R\$505,05

**Valor Total do atraso: R\$6.075,98**

<b>Contrato de financiamento imobiliário</b> 844440159400	<b>Matrícula do Imóvel</b> 74258
--	-------------------------------------

<b>Devedor(es)</b> JOSE SANTOS DE SOUZA / MARIA APARECIDA BRANDAO BARBOSA
--

<b>Endereço do imóvel</b> R PROJETADA 05, nº 262, MASSARANDUBA, ARAPIRACA/AL CEP 57300-000
---

**Relação de projeção:**

Data Recebimento	Valor Purga do Débito	Data Recebimento	Valor Purga do Débito
13/12/2022	6.628,34	14/12/2022	6.639,24
15/12/2022	6.650,15	16/12/2022	6.661,05
17/12/2022	6.671,95	18/12/2022	6.682,85
19/12/2022	6.693,76	20/12/2022	6.704,66
21/12/2022	6.715,56	22/12/2022	6.726,46
23/12/2022	6.737,36	24/12/2022	6.748,27
25/12/2022	6.759,17	26/12/2022	6.770,07
27/12/2022	6.780,97	28/12/2022	6.791,87
29/12/2022	6.802,78	30/12/2022	6.813,68
31/12/2022	6.824,58	01/01/2023	6.835,48
02/01/2023	6.846,39	03/01/2023	6.857,29
04/01/2023	6.868,19	05/01/2023	6.879,09
06/01/2023	6.889,99	07/01/2023	6.900,90
08/01/2023	6.911,80	09/01/2023	6.922,70
10/01/2023	6.933,60	11/01/2023	6.944,51
12/01/2023	6.955,41	13/01/2023	7.518,67
14/01/2023	7.529,57	15/01/2023	7.540,48
16/01/2023	7.551,38	17/01/2023	7.562,28
18/01/2023	7.573,18	19/01/2023	7.584,09
20/01/2023	7.594,99	21/01/2023	7.605,89
22/01/2023	7.616,79	23/01/2023	7.627,69

24/01/2023	7.638,60	25/01/2023	7.649,50
26/01/2023	7.660,40	27/01/2023	7.671,30
28/01/2023	7.682,20	29/01/2023	7.693,11
30/01/2023	7.704,01	31/01/2023	7.714,91
01/02/2023	7.725,81	02/02/2023	7.736,72
03/02/2023	7.747,62	04/02/2023	7.758,52
05/02/2023	7.769,42	06/02/2023	7.780,32
07/02/2023	7.791,23	08/02/2023	7.802,13
09/02/2023	7.813,03	10/02/2023	7.823,93

**Após 10/02/2023 autorizamos o recebimento pelo valor R\$ 7.823,93 , desde que dentro do prazo legal de 15 dias da intimação .**